

|                                                                                   |                                                                                                                               |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                        |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: 0bl1spd4<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>06/10/2021<br>Indicação nº 6867/2021<br>Protocolo nº 10789/2021 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco                                                |                                                                                                                               |                                                                                     |

**Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, solicitando a construção de uma sala de dentista na Aldeia Nova Munduruku, localizada no Município de Juara.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo**, solicitando a construção de uma sala de dentista na Aldeia Nova Munduruku, localizada no Município de Juara.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica para solicitar a construção de uma sala de dentista na Aldeia Nova Munduruku, localizada no Município de Juara. Na referida aldeia possui a cadeira de dentista mas não há sala disponível para a instalação da referida, necessitando a construção de uma sala específica.

O tratamento odontológico é muito importante para a saúde das pessoas. Infecções na boca podem atingir outros órgãos do corpo e levarem a grandes complicações. A exemplo disso, vários estudos mostram que problemas dentais, como cárie, podem resultar em perda de rendimento e podem estar ligadas a lesões musculares recorrentes. Cuidar da saúde bucal é cuidar da saúde geral.

Considerando a importância conferida à odontologia no âmbito do SUS, especialmente no contexto do atendimento, é fundamental explicitar, na Lei Orgânica da Saúde, que a saúde bucal também é direito de todos e dever do Estado.

O atendimento deste pleito proporcionará um atendimento odontológico as famílias da aldeia. Pelas razões expostas justifico a referida indicação.

|                                                                                   |                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Outubro de 2021

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual